

## EDITAL Nº 093/2026 – DEAD/FUERN

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NO CURSO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA MULTIPROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).**

### ONDE SE LÊ:

## 2. DO PÚBLICO-ALVO, DAS ÁREAS, VAGAS, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDA

2.1 A tabela 1 abaixo apresenta a área, as disciplinas, o número de vagas e os requisitos para concorrer às vagas de MEDIADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS) A DISTÂNCIA deste edital:

Área	Disciplinas	Requisitos	Vagas
1	Disciplinas Gerais	Diploma de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área das Ciências da Saúde (Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional); ou graduação na área de Psicologia ou Serviço Social; ou graduação na área de Educação ou Pedagogia.  Experiência mínima de 01 (um) ano na docência no ensino superior, ou na educação básica, ou na educação profissional e tecnológica.	CR*

Tabela 1 - Áreas, Disciplinas, Requisitos, Número de vagas. A área de formação do diploma de nível superior considera a Classificação das Áreas de Conhecimento da CAPES. Legenda: \*CR – Cadastro de Reserva

...

## ANEXO VII

### DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Documento oficial de identificação com foto COLORIDO E LEGÍVEL (frente e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), em caso de pessoa estrangeira;
- CPF (será aceito o número de CPF constante no documento de identificação, se houver);
- Diploma de Graduação LEGÍVEL (frente e verso), conforme solicitado na Tabela 1 do item 2 deste edital.

### LEIA-SE:

## 2. DO PÚBLICO-ALVO, DAS ÁREAS, VAGAS, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EXIGIDA

2.1 A tabela 1 abaixo apresenta a área, as disciplinas, o número de vagas e os requisitos para concorrer às vagas de MEDIADORES (AS) PEDAGÓGICOS (AS) A DISTÂNCIA deste edital:

Área	Disciplinas	Requisitos	Vagas
1	Disciplinas Gerais	<p>Diploma <b>de Graduação</b> reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área das Ciências da Saúde (Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional); ou <b>Graduação</b> na área de Psicologia ou Serviço Social; ou <b>Graduação</b> na área de Educação ou Pedagogia.</p> <p><b>Ter titulação de especialista, ou mestre, ou doutor, ou estar cursando mestrado ou doutorado na área das Ciências da Saúde (Enfermagem, Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional), ou na área de Psicologia ou Serviço Social, ou na área de Educação ou Pedagogia.</b></p> <p>Experiência mínima de 01 (um) ano na docência no ensino superior, ou na educação básica, ou na educação profissional e tecnológica.</p>	CR*

Tabela 1 - Áreas, Disciplinas, Requisitos, Número de vagas. A área de formação do diploma de nível superior considera a Classificação das Áreas de Conhecimento da CAPES. Legenda: \*CR – Cadastro de Reserva

...

### ANEXO VII

#### DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Documento oficial de identificação com foto COLORIDO E LEGÍVEL (frente e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), em caso de pessoa estrangeira;
- CPF (será aceito o número de CPF constante no documento de identificação, se houver);
- Diploma de Graduação LEGÍVEL (frente e verso), conforme solicitado na Tabela 1 do item 2 deste edital.
- **Diploma LEGÍVEL (frente e verso) de Especialista, ou Mestre ou Doutor, ou Declaração de que está cursando mestrado ou doutorado nas áreas especificadas no item 2, Tabela 1.**
- **Para comprovação das experiências requeridas no item 2, Tabela 1. Será aceita somente cópia legível de Carteira de Trabalho, Declaração, Certificado, Certidão ou contracheque emitidos pela instituição de ensino da rede básica/superior/educação profissional e tecnológica ou órgão competente em que conste expressamente o cargo “Professor(a)”.**

Mossoró/RN, 24 de junho de 2026.

**Giann Mendes Ribeiro**  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN